



PORTARIA Nº 163/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0328//2025, da lavra da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Itaguatins, Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão do servidor **MARCOS DIÊGO GOMES DA SILVA**, portador do CPF Nº 042.365.XXX-XX, matrícula nº 6806, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, para o município de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 01(um) ano, renovada a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - O servidor deverá retornar às suas funções na data imediatamente posterior ao término da Cessão, sob pena de medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-97de99-09012026200923**